



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração
LEI Nº. 7.445, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá denominação a logradouro público,
"Travessa Braz".

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

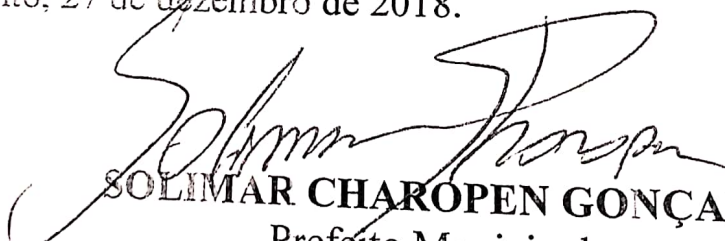
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público: "Travessa Braz", que começa a partir da Rua Pedro Moacir Chala de Barros, no município de Sant'Ana do Livramento.

Art. 2º Fica autorizado o Executivo Municipal providenciar a identificação do logradouro.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de dezembro de 2018.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



Registre-se e Publique-se